



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

PROPOSTA

APROVAÇÃO DO LANÇAMENTO DE DERRAMA

No âmbito do Contrato de reequilíbrio Financeiro celebrado através do Despacho conjunto n.º 170/2004, de 26 de Março, II série do Diário da República n.º 73, alterado pelo Despacho n.º 7397/2011, de 18 de Maio, o Município comprometeu-se a efectuar o lançamento de Derrama como uma das medidas de geração de receita de forma a contribuir para o restabelecimento de uma situação financeira equilibrada.

A Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro) - LFL, no seu artigo 14.º, prevê o lançamento da Derrama que, no caso concreto do Município de Marco de Canaveses, deverá ser no limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das pessoas Colectivas (IRC) e nos termos da alínea h) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março.

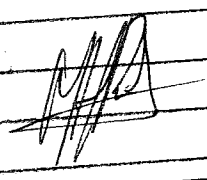
Proponho a aprovação do lançamento de Derrama no limite máximo sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Manuel Moreira, Dr.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 05 de Setembro de 2011

Acta n.º 15 Reunião de 09/09/2011

<u>Assessor</u>	
<u>Assessor Adjunto</u>	

DELIBERADO
Em <u>30/09/2011</u>

António Capela
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 09/09/2011

Fis 092

-----ACTA NÚMERO QUINZE/DOIS MIL E ONZE -----

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

----- MARCO DE CANAVESES DE 9 DE SETEMBRO DE 2011 -----

----- Aos nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, nos dos Paços do Concelho, presidida pelo Senhor Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º José António Carvalho Soares da Mota, Dra. Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro Oliveira, Dra. Carla Manuela de Abreu Massa Babo Ribeiro, Avelino Ferreira Torres e Dr. Artur Elísio de Braga de Melo e Castro, tendo faltado por motivo justificado o Senhor Vereador Eng.º Bruno Filipe Teixeira Magalhães, e, comigo Manuel Augusto da Silva Rocha, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente, a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- PERÍODO INTER-----

7. **Lançamento de Derrama.** Presente informação do Senhor Presidente.-----

Deliberado por unanimidade com declaração de voto do Vereador do MCFT, que se anexa, e nos termos do Contrato de Reequilíbrio Financeiro, a manutenção da derrama no limite máximo sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2012. -----